



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

## MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 012/2025 de 14.01.2025, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RAFAELA SALVINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1108916394, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 028.597.800-16, residente e domiciliada à Rua Arthur Beltrame, nº610, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 012/2025 de 14.01.2025, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a data de 23 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

JORGE  
BENVENUTTI:5274683  
6068

Assinado de forma digital  
por JORGE  
BENVENUTTI:52746836068

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal

*Rafaela Salvini*

**RAFAELA SALVINI**  
Contratada

Documento assinado digitalmente

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Data: 29/07/2025 09:15:12-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico